



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º 090/2020 - PROCESSO CETIL 2164/2020

PREGÃO PRESENCIAL DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 043/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 071/2020

Aos 31(Trinta e Um) dias do mês de julho do ano 2020, autorizado pelo Pregão Presencial de Registro de Preços n.º 043/2020, Processo n.º 071/2020, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, com prazo de validade de 12(doze) meses a contar da sua expedição de acordo com o disposto no artigo 15º da Lei Federal n.º8.666/93 e suas alterações, Decreto Municipal n.º 597/09 de 26 de janeiro de 2009, aplicando-se no que couber a Lei Federal 10.520/02, que, conjuntamente com condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e a Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

1.0 Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: ORIOVALDO DELFINO - EPP, CNPJ n.º 05.290.666/0001-45, estabelecida no município de GUARULHOS/SP, a Rua SIQUEIRA CAMPOS, N.º 298, Bairro JD SÃO PAULO, Cep n.º 07.110-110, neste ato representada pelo seu proprietário Sr. Oriovaldo Delfino, portador do documento de RG n.º 9.516.664 SSP/SP e do CPF n.º 681.539.028-49, residente a Rua Santa Isabel, n.º 555, apto 151, Vila Augusta, Guarulhos/SP, Cep n.º 071.110-110, à saber:

1.1 Objeto

ITEM	QTDE	UNIDADE	DESCRIÇÃO DOS ITENS	MARCA DOS DENTES	V.UNIT	VL. TOTAL DO ITEM
1	540	Unid	PRÓTESE TOTAL (MANDIBULAR E OU MAXILAR)	DENBRAS/VIPI/DENTSPLY	180,00	97.200,00
2	100	Unid	PROTESE PARCIAL (MANDIBULAR E OU MAXILAR) REMOVIVEL.	DENBRAS/VIPI	250,00	25.000,00

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 122.200,00(Cento e Vinte e Dois Mil e Duzentos Reais).

1.2 A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através de contrato ou da entrega de uma via da nota de empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-simile e endereço eletrônico email.

1.3 O prazo final para entrega das próteses, objeto desta licitação será de 30 (trinta) dias a iniciar-se na retirada dos moldes junto ao Centro de Especialidades Odontológicas do município, pela detentora da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de cada pedido de fornecimento representado pela correspondente NOTA DE EMPENHO OU CONTRATO, no endereço e horário constante do Edital.

1.4 Os valores devidos pela Prefeitura serão pagos, 07 (sete) dias após a entrega do objeto licitado e a apresentação do Documento Fiscal, mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 30 de julho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

1.5 Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6 As próteses serão recebidas provisoriamente; o recebimento definitivo será feito após a verificação da qualidade, quantidade, e entrega ao paciente e consequentemente aceitação no prazo de 05 (cinco) dias a contar do recebimento provisório.

1.6.1. O gerenciamento deste instrumento, nos aspectos operacional e contratual, ficará a cargo da Sr. Allan Tsukiyama, competindo-lhe:

Notificar a empresa registrada para a execução dos trabalhos, informando por meio da nota de empenho a quantidade e os serviços a serem realizados;

1.7 As próteses deverão vir em embalagens (individuais/caixas, etc, conforme descrição do item) deverão conter as seguintes informações: nome do paciente e demais informações pertinentes ao objeto.

1.8 As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta da Unidade Orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:-

Despesa desdobrada	Natureza da despesa	Nomenclatura da despesa	Funcional Programática	Unidade Orçamentária	Despesa Principal	Fonte	CA
7924	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1914	2	300-0056
7489	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	2492	5	300-0019
7881	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1236	5	300-0085
7892	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	02.05.00.10.301.0037.2017	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica	1169	2	300-0073
6101	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (CEO)	706	1	310-0000
6082	33903905	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS	02.05.00.10.301.0037.2103	FUNDO MUNIC. SAÚDE - atenção básica (CEO)	699	5	300-0027

1.9 Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.10. O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

PARECER

Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 30 de julho de 2020 Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876 Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-

CNPJ 45.547.403/0001-93

RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.

FONE/FAX 14/3478-9800

DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada pedido, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, contados do estabelecido no subitem 1.3, até o limite de 10% (dez por cento) de cada fornecimento, podendo a reiteração ou continuidade da recusa ou não entrega do objeto levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.

b) Multa de 10% (dez por cento) do valor do fornecimento e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, sem prejuízo da devolução dos medicamentos/materiais, caso este não atenda o disposto no subitem 1.6.

c) Impedimento de contratar com a Administração Pública Municipal pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.

1.11 O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93.

1.12 A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão Presencial nº 043/2020 - Processo nº 071/2020.

1.13 Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-lhe todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Presencial nº 043/2020, Nota de Empenho com os termos aditados e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

1.14 As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Fórum Da Comarca da Cidade de Bastos - SP, esgotadas as vias Administrativas.

1.15 Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Manoel Ironides Rosa, Prefeito Municipal de Bastos, e pelo Sr. Oriovaldo Delfino, qualificado preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MANOEL IRONIDES ROSA
PREFEITO MUNICIPAL

ORIOVALDO DELFINO
ORIOVALDO DELFINO - EPP
DETENTORA DA ATA

TESTEMUNHAS:

1º Alexa Thainá Trombini

2º Sergio Santos Vicente

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 30 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

ANEXO LC-01 - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CONTRATADO: ORIOVALDO DELFINO - EPP
ATA DE REGISTRO N° 090/2020
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFEÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA.
ADVOGADO Kleyton Eduardo Rodrigues Saito OAB/SP 347876

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução n° 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n° 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

LOCAL e DATA: Bastos/SP, Bastos/SP, 31 de julho 2020.

GESTOR DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
End. Residencial: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP, Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoj.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800
Assinatura: _____

PARECER

*Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos
Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93
Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02
Bastos-SP, 30 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

Responsáveis que assinaram o ajuste:

Nome: Manoel Ironides Rosa
Cargo: Prefeito do Município de Bastos/SP
CPF: 033.761.228-57 RG: 13.327.411-1 SSP SP
Data de Nascimento: 09/05/1961
Endereço residencial completo: RUA KIYOSSUKE SASSAKI, 90, JD AMÉRICA, BASTOS - SP,
Cep 17.690-000
E-mail institucional pmbgab@bastos.sp.gov.br
E-mail pessoal: manoel.rosa@live.com
Telefone(s) (14) 3478-9800

Assinatura: _____

Pela CONTRATADA:

Nome: Oriovaldo Delfino
Cargo: Proprietário
CPF: 681.539.028-49 E RG:9.516.664 SSP/SP
Data de Nascimento: 18/02/1954
Endereço residencial completo: Rua Santa Isabel, nº 555, apto 151, Vila
Augusta, Guarulhos/SP, Cep nº 071.110-110
E-mail institucional: odlabdental@hotmail.com
E-mail pessoal: sonia.delfino@hotmail.com
Telefone(s) (11) 2087-3490- 2442-7808

Assinatura: _____

Advogado:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS-
RUA ADEMAR DE BARROS N.º 530 BASTOS-SP.
DIVISÃO DE COMPRAS/LICITAÇÕES E CONTRATOS

CNPJ 45.547.403/0001-93
FONE/FAX 14/3478-9800

ANEXO LC-03
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS Á DISPOSIÇÃO DO TCE-SP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BASTOS
CNPJ N° 45.547.403/0001-93
CONTRATADA: ORIOVALDO DELFINO EPP
CNPJ N° 05.290.666/0001-45
ATA DE REGISTRO N°090/2020
DATA DA ASSINATURA: / /2020
VALIDADE: 12(doze) meses a partir da expedição

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIA.

VALOR R\$ 122.200,00

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Em se tratando de obras/serviços de engenharia:

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, em especial, os a seguir relacionados, encontra-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados:

- a) Memorial descritivo dos trabalhos e respectivo cronograma físico-financeiro;
- b) Orçamento detalhado em planilhas que expressem a composição de todos os seus custos unitários;
- c) Previsão de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações decorrentes de obras ou serviços a serem executados no exercício financeiro em curso, de acordo com o respectivo cronograma;
- d) Comprovação no Plano Plurianual de que os produtos das obras ou serviços foram contemplados em suas metas;
- e) As plantas e projetos de engenharia e arquitetura.

LOCAL E DATA: BASTOS, 31 DE JULHO DE 2020.

RESPONSÁVEL: MANOEL IRONIDES ROSA - PREFEITO MUNICIPAL DE BASTOS

PARECER
Examinado e aprovado pela Secretaria Mun. dos Negócios Jurídicos de acordo com a Lei 8.666/93 Atualizada pela Lei 8.883/94 e Lei 10.520/02 Bastos-SP, 30 de julho de 2020
Kleyton Eduardo Rodrigues Saito - OAB/SP 347876
Procurador Jurídico